

TERMO ADITIVO Nº04 AO CONTRATO 134/2020

Publicação Nº 3228311

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A4139710F6ABD5A61699958E580AA767619D3862

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 134/2020

Partes: Município de Porto União e Ana Cardoso EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Glosa-se o valor de R\$ 156.531,95 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), tendo em vista a retirada da construção do bloco da farmácia.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Código registro TCE: A4139710F6ABD5A61699958E580AA767619D3862

Porto União SC, 16 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Ana Cardoso EIRELI

Contratada.

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA 087/2021

Publicação Nº 3228276

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Termo de Apostilamento a ATA 087/2021

Partes: Município de Porto União e Adriano Hillesheim Luzzi – ME.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

4- Coluna Armada 5/16x7x20x6mts, passando do valor de R\$ 190,0000 para R\$ 164,9000.

5- Coluna Armada 5/16x7x27x6mts, passando do valor de R\$ 198,0000 para R\$ 194,0000.

6- Ferro 3/4 Barra de 12mts, passando do valor de R\$ 419,0000 para R\$ 326,9000.

3- Coluna Armada 5/16x7x14x6mts, passando do valor de R\$ 171,0000 para R\$ 137,0000.

7- Ferro 1/2 Barra de 12mts passando do valor de R\$ 147,0000 para R\$140,0000.

8- Ferro 3/8 Barra de 12mts passando do valor de R\$ 89,9000 para R\$ 79,9000.

9- Ferro 5/8 Barra de 12mts passando do valor de R\$ 273,5200 para R\$ 219,5000.

10- Ferro 5/16 Barra de 12mts passando do valor de R\$ 63,2500 para R\$ 52,9000 .

11- Ferro 6.3 Barra de 12mts passando do valor de R\$ 46,7000 para R\$ 36,9000.

13- Ferro 5mm barra de 12mts passando do valor de R\$ 31,3000 para R\$ 24,0000

12- Ferro 4.2 Barra de 12mts passando do valor de R\$ 20,8000 para R\$ 18,2000

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 18 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021 - FAS

Publicação Nº 3228352

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 90ECEF57912F6266CC8AE9CF88B8668E12629EFC

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 005/2021 – FAS

Pregão Eletrônico 002/2021. Exclusivo ME-EPP-MEI

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, JR FILHOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, ACKL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI e MARCELO CAMILLO EPP.

Código registro TCE: 90ECEF57912F6266CC8AE9CF88B8668E12629EFC.

Porto União SC, 17 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina –

89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 134/2020

Por este Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 134/2020, datado de 17 de setembro de 2020, originário do Processo Licitatório nº 129/2020, Tomada de Preços nº 012/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Ana Cardoso EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.265.365/0001-00, doravante denominado de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Glosa-se o valor de R\$ 156.531,95 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), tendo em vista a retirada da construção do bloco da farmácia.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 16 de agosto de 2021.


Elisa Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


Ana Cardoso EIRELI
CONTRATADA



Ofício nº 258/2021 – GMC/PLAN

Porto União (SC), 06 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal

*Encaminha-se ao depto. finanças
para análise e que se prepare
ITEM 03/08/21*

*ante a disponibilidade do
Orçamento pedidos.*

12/08/21

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE GLOSA DE VALOR AO CONTRATO 134/2020** Reforma e Ampliação do Centro Empresarial para implantação do Posto de saúde – Estratégia da Família

Vimos solicitar autorização para realizar o processo de **GLOSA AO CONTRATO ao Contrato nº 134/2020 no valor de R\$ 156.531,95** que se refere aos itens da construção do barracão da farmácia, a placa de obra que não foi executada por conta da obra ter iniciado no período eleitoral, desconsideradas as soleiras e peitoris que não foram executados para manter o padrão existente do edifício.

As alterações referem-se a retirada da construção do bloco da farmácia, que, ocorreu para que possa ser construído no local a usina de oxigênio, e, por questão de logística teria que ser no local onde estava previsto a construção da farmácia, entendemos, que, a alteração do local da farmácia.

Ressaltamos ainda que já estamos desenvolvendo novo projeto com as readequações necessárias solicitadas pela Secretaria de Saúde, e, a licitação para construção da Farmácia será feita assim que concluído o projeto e orçamento;

Atenciosamente,

RICARDO DRAGONI

Secretário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA / FARMÁCIA)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 249.076,06

Valor da Glosa -R\$ 156.531,95

BDI 25,00

Item	SINAPI	Serviço:	Unidade	Qtde.	Valor Unitário com Bdi	Custo Total	%
ESTRATEGIA DA FAMILIA							
1		Serviços Preliminares				-R\$ 1.966,09	897,41%
						-R\$ 590,63	157,88%
1.1	4813	Placa de obra em aço galvanizado 2x1,25 m	m ²	2,50	R\$ 236,25	-R\$ 590,63	100,00%
2		Demolições				-R\$ 179,95	48,10%
2.8	72897	Carga Manual de entulho	m ³	12,11	R\$ 14,86	-R\$ 179,95	100,00%
8		Piso				-R\$ 1.195,51	57,22%
8.6	20232	Soleira em granito polido L=15cm e=2cm	m	4,20	R\$ 45,63	-R\$ 191,65	-583,59%
8.7	41975	Peitoril em granito polido L=15cm e=2cm	m	22,00	R\$ 45,63	-R\$ 1.003,86	-3056,90%
17		BARRACAO PRÉ-MOLDADO				-R\$ 154.565,87	98,74%
17.1		Serviços Preliminares				-R\$ 5.844,30	3,73%
17.1.1	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00 m - 2 utilizações. Af_10/2018	m ²	-165,28	R\$ 35,36	-R\$ 5.844,30	100,00%
17.2		Infraestrutura				-R\$ 66.388,50	42,41%
17.2.1	cotação	Estrutura pré-moldada com dimensões 13,12 x 12,6 x 5 metros, incluindo fundações, pilares, tesouras e terças, incluso mão de obra e transporte. + Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019 (ALUZINCO/ISOPOR/ALUZINCO)	m	165,31	R\$ 401,60	-R\$ 66.388,50	100,00%
17.3		Impermeabilização				-R\$ 874,70	0,56%
17.3.1	98557	Impermeabilização de superfície (vigas de baldrame: ambos os lados e parte superior 0,30+0,30+0,15) com emulsão asfáltica em 2 demãos	m ²	38,13	R\$ 22,94	-R\$ 874,70	100,00%
17.4		Alvenaria				-R\$ 6.347,79	4,06%
17.4.1	compos	Alvenaria de vedação de blocos de concreto de 9x19x39cm, de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² , argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	m ²	174,25	R\$ 33,62	-R\$ 5.858,29	92,29%
17.4.2	93188	Verga moldada in loco em concreto para janelas - passando 15 cm para cada lado do vão	m	5,40	R\$ 37,37	-R\$ 201,80	3,18%
17.4.3	93196	Contraverga moldada in loco em concreto para janelas - passando 15 cm para cada lado do vão	m	5,40	R\$ 40,13	-R\$ 216,70	3,41%
17.4.4	93188	Verga moldada in loco em concreto para portas - passando 15 cm para cada lado do vão	m	1,90	R\$ 37,37	-R\$ 71,00	1,12%
17.5		Cobertura				-R\$ 905,80	0,58%
17.5.1	94216	Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019 (ALUZINCO/ISOPOR/ALUZINCO)	m ²				
17.5.2	89168	Serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. Af_11/2014 para fechamentos da cobertura.	m ²	17,88	R\$ 50,66	-R\$ 905,80	100,00%
17.6		Piso				-R\$ 12.164,53	7,77%
17.6.1	96622	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de *5 cm*. Af_08/2017	m ²	7,88	R\$ 80,18	-R\$ 631,82	5,19%
17.6.2	96995	Aterro Manual apiloado com soquete com material	m ²	11,04	R\$ 50,95	-R\$ 562,49	4,62%
17.6.3		Lona plantica preta E=150micra	m ²	157,66	R\$ 0,79	-R\$ 124,55	1,02%
17.6.4	100322	Lastro com material granular (pedra britada n.3), aplicado em pisos ou radiers. Af_07/2019	m ²	7,88	R\$ 76,55	-R\$ 603,21	4,96%
17.6.5	68333	Piso em concreto 20 MPA preparo mecanico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira piso interno e externo	m ²	157,66	R\$ 37,04	-R\$ 5.839,73	48,01%
17.6.6	87251	Revestimento cerâmico para piso pei 4 com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm, na cor: branco, e rodapé de 7cm.	m ²	157,66	R\$ 26,16	-R\$ 4.124,39	33,91%
17.6.7	20232	Soleira em granito polido L=15cm e=2cm	m	1,60	R\$ 45,63	-R\$ 73,01	0,60%
17.6.8	41975	Peitoril em granito polido L=15cm e=2cm	m	4,50	R\$ 45,63	-R\$ 205,34	1,69%
17.7		Revestimento de paredes Externas				-R\$ 12.371,09	7,90%
17.7.1	87908	Chapisco aplicado nas estruturas e nas alvenarias traço 1:3 com preparo em betoneira - e=0,5cm	m ²	216,24	R\$ 4,61	-R\$ 996,87	8,06%
17.7.2	87775	Emboço em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, espessura de 15mm	m ²	216,24	R\$ 31,33	-R\$ 6.774,80	54,76%
17.7.3	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m ²	216,24	R\$ 9,69	-R\$ 2.095,37	16,94%
17.7.4	88483	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes uma demão	m ²	216,24	R\$ 1,99	-R\$ 430,32	3,48%
17.7.5	88489	Aplicação manual de pintura latex acrílica premium em paredes 2 demãos, cor a definir	m ²	216,24	R\$ 9,59	-R\$ 2.073,74	16,76%
17.8		Revestimentos de paredes internas				-R\$ 12.463,77	7,96%
17.8.1	87908	Chapisco aplicado nas estruturas e nas alvenarias traço 1:3 com preparo em betoneira incluindo parte externa do oitão - e=0,5cm	m ²	217,86	R\$ 4,61	-R\$ 1.004,33	8,06%

10

17.8.2	87775	Emboço em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, espessura de 15mm	m²	217,86	R\$ 31,33	-R\$ 6.825,55	54,76%
17.8.3	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m²	217,86	R\$ 9,69	-R\$ 2.111,06	16,94%
17.8.4	88483	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes uma demão	m²	217,86	R\$ 1,99	-R\$ 433,54	3,48%
17.8.5	88489	Aplicação manual de pintura latex acrílica premium em paredes 2 demãos, cor a definir	m²	217,86	R\$ 9,59	-R\$ 2.089,28	16,76%
17.9		Esquadrias				-R\$ 5.327,22	3,40%
17.9.1	94569	Janela de alumínio tipo basculante, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação.	m²	4,50	R\$ 588,43	-R\$ 2.647,93	49,71%
17.9.2	39498	Kit Porta Pronta de madeira, de 80 x 2,10, núcleo sólido, capa lisa em HDF, acabamento melaninico branco (incluindo marco, alizares, dobradiças e nivelador branco)	unidade	2,00	R\$ 319,93	-R\$ 639,86	12,01%
17.9.3	74065/3	Pintura esmalte fosco para madeira na cor branco, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	3,36	R\$ 18,54	-R\$ 62,29	1,17%
17.9.4	73838/1	Porta de alumínio duas folhas, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação.	unidade	3,36	R\$ 588,43	-R\$ 1.977,14	37,11%
17.10		Elétrico				-R\$ 11.650,89	7,44%
17.10.1		Cabeamento estruturado				-R\$ 2.212,64	1,41%
17.10.1.1	26	TOMADA DE REDE RJ45 x 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	6	R\$ 62,35	-R\$ 374,10	3,21%
17.10.1.2	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6	R\$ 6,92	-R\$ 41,52	0,36%
17.10.1.3	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E	M	75	R\$ 5,11	-R\$ 383,25	3,29%
17.10.1.4	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2018	M	100	R\$ 1,55	-R\$ 155,00	1,33%
17.10.1.5	22	Switch 24 portas Fornecimento e Instalação	unid	1	R\$ 1.258,77	-R\$ 1.258,77	10,80%
17.10.2		Elétrica				-R\$ 129,20	0,08%
17.10.2.1	3466	Interruptor tetrapolar DR (3xfase/neutro) 50 A (Representativo)	UN	1	R\$ 129,20	-R\$ 129,20	1,11%
17.10.3		Caixa de passagem				-R\$ 495,92	0,32%
17.10.3.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	13	R\$ 6,92	-R\$ 89,96	0,77%
17.10.3.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5	R\$ 10,49	-R\$ 52,45	0,45%
17.10.3.3	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7	R\$ 20,00	-R\$ 140,00	1,20%
17.10.3.4	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20	R\$ 7,76	-R\$ 155,20	1,33%
17.10.3.5	11751	Fornecimento e instalação de caixa de passagem em alumínio (15 x 15 x 10 cm)	un	1	R\$ 58,31	-R\$ 58,31	0,50%
17.10.4		Cabos Unipolares				-R\$ 2.116,50	1,35%
17.10.4.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	350	R\$ 1,54	-R\$ 539,00	4,63%
17.10.4.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	550	R\$ 2,17	-R\$ 1.193,50	10,24%
17.10.4.3	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	80	R\$ 4,80	-R\$ 384,00	3,30%
17.10.5		Placas e módulos				-R\$ 867,60	0,55%
17.10.5.1	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2017	UN	3	R\$ 34,17	-R\$ 102,51	0,88%
17.10.5.2	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2	R\$ 54,61	-R\$ 109,22	0,94%
17.10.5.3	91997	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7	R\$ 24,35	-R\$ 170,45	1,46%
17.10.5.4	92004	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	13	R\$ 37,34	-R\$ 485,42	4,17%
17.10.6		Dispositivos de proteção				-R\$ 322,87	0,21%
17.10.6.1	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6	R\$ 41,04	-R\$ 246,24	2,11%
17.10.6.2	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1	R\$ 8,12	-R\$ 8,12	0,07%
17.10.6.3	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2	R\$ 8,57	-R\$ 17,14	0,15%
17.10.6.4	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1	R\$ 51,37	-R\$ 51,37	0,44%
17.10.7		Eletrodutos				-R\$ 3.547,50	2,27%
17.10.7.1	612	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO ou PAREDE ou LAJE ou CONTRAPISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	250	R\$ 14,19	-R\$ 3.547,50	30,45%
17.10.8		Lampadas e Luminárias				-R\$ 1.595,60	1,02%
17.10.8.1	100903	LAMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P	UN	40	R\$ 25,40	-R\$ 1.016,00	8,72%
17.10.8.2	3412	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, P/ 2 LAMPADAS TUBULARES DE 18/20W (LED 1,2M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20	R\$ 28,98	-R\$ 579,60	4,97%
17.10.9		Quadro de distribuição				-R\$ 363,06	0,23%
17.10.9.1	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	R\$ 363,06	-R\$ 363,06	3,12%
18		Serviços complementares				-R\$ 20.227,28	12,92%
18.1	compos	Alvenaria de vedação de blocos de concreto de 9x19x39cm, de paredes com área líquida maior ou igual a 6m², argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 06/2014	m²	24,89	R\$ 33,62	-R\$ 836,80	4,14%

18.2	96995	Aterro Manual apiloado com soquete com material	m ³	4,30	R\$ 50,95	-R\$ 219,09	1,08%
18.3	96622	Lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, espessura de *5 cm*. Af 08/2017	m ²	2,11	R\$ 80,18	-R\$ 169,18	0,84%
18.4	72183	Piso em concreto 20mpa preparo mecanico, espessura 7 cm, com armacao em tela soldada	m ²	48,22	R\$ 57,23	-R\$ 2.759,63	13,64%
18.5	99837	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico. Af 04/2019 p	m	53,11	R\$ 289,71	-R\$ 15.386,50	76,07%
18.6	cotação	Lixamento e pintura de porta que vai ser reinstalada	m ²	1,07	R\$ 8,55	-R\$ 9,15	0,05%
18.7	90830	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af 12/2019	unidade	1,00	R\$ 80,37	-R\$ 80,37	0,40%
18.8	cotação	Lixamento e pintura de porta que vai ser reinstalada	m ²	1,07	R\$ 8,55	-R\$ 9,15	0,05%
18.9	9537	Limpeza final da obra	m ²	423,14	R\$ 1,79	-R\$ 757,42	3,74%
GLOSA AO CONTRATO						-R\$	156.531,95


Vinicius André Makiuk
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 119380-1
 VISTO PR 131156-V

Relatório referente a obra da farmácia do sus – pedido de glosa

O projeto de reforma e ampliação dos fundos do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, local onde abrigava uma sala de eventos e o departamento municipal de esportes, tinha por objetivo a implantação da Estratégia Saúde da Família – bairros centro, cidade nova e interior; de um auditório para cursos e eventos; e; da farmácia do sus.

Quanto a primeira parte que se refere a Estratégia Saúde da Família – bairros centro, cidade nova e interior, foi construído no local conforme projetado, salvo pequenas alterações de ambientes, mas, foi implementado, estando em uso. O local para o auditório foi reformado, sendo construídos os banheiros, e, demais itens previstos no orçamento, entretanto, devido a pandemia de covid-19 alterações necessárias pelo uso para a Secretaria Municipal de saúde, que, passará a utilizar o local que seria para auditório com outras finalidades, desta forma, foi adicionada a troca do forro não prevista inicialmente neste local para que o mesmo pudesse ser usado para o fim agora previsto.

A construção da farmácia, objeto desta glosa, foi necessária a sua remoção conforme vamos descrevendo, primeiramente, no auge da Pandemia do COVID-19 foi explorada a possibilidade da construção de uma usina de gás oxigênio, ou, um cilindro de oxigênio líquido, para a implantação deste sistema verificamos normativamente, que, seriam necessário afastamentos, tanto das construções existentes, quanto do estacionamento de veículos, quanto dos locais onde as pessoas transitam, bem como, verificamos à necessidade de que esse sistema tivesse uma distância compatível para a central de compressores, que, fará a distribuição do oxigênio no prédio da Secretaria de Saúde, desta forma, o local inicialmente projetado para a execução da farmácia deveria ser alterado para atender as distâncias apresentadas nas normas, tanto no afastamento das edificações, quanto para a permanência de pessoas. Foi considerado também que para o melhor aproveitamento das centrais de distribuição o local para futura aplicação do cilindro ou da usina é no local anteriormente previsto para a recepção da farmácia.



Ressaltamos por fim, que, em tratativas com a Secretaria de Saúde, o projeto anteriormente previsto não atenderia as demandas futuras e crescentes do sistema de saúde, desta forma, seria um projeto que necessitaria assim de uma futura ampliação muito próxima, e, no local previsto inicialmente essa ampliação seria dificultosa pela proximidade do outro bloco por um lado e pelo relevo do lado oposto. Entendemos assim, que, seria mais conveniente, desconsiderarmos o projeto atual, e, construir o bloco de farmácia em um tamanho que atenda em definitivo a necessidade atual da Secretaria de Saúde, e, onde ela possa também implementar a farmácia viva, ao qual dispões de recursos recebidos exclusivamente para este fim.

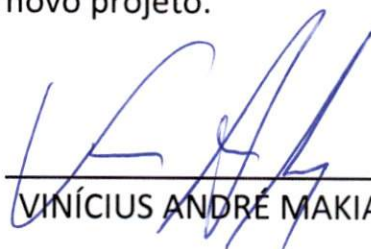
Considerando ainda que com a mudança de local necessária como abordado acima será necessário que a farmácia tenha banheiros exclusivos para atendimento deste bloco, tendo em vista, a distância para o bloco principal e o fato de os funcionários e usuários terem que percorrer longa distância para utilizar ponto de outra estrutura, que seria onde hoje esta localizado a Secretaria de Saúde, sendo assim, consideramos que para um novo projeto teríamos que ter no mínimo 3 banheiros para a farmácia (2 para funcionários: masculino e feminino) e 1 para o público, todos eles adaptados conforme lei federal de acessibilidade nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 e ABNT NBR 9050/2020.

Com tudo o que foi elucidado acima, entendemos que a mudança de local, de escopo, de tamanho e de layout traria uma alteração muito significativa de valor e no próprio objeto, o que descaracterizaria com o já licitado, e, entendemos assim, que nesse caso devemos proceder com a glosa e uma nova licitação específica para o novo projeto.



RICARDO DRAGONI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK

ENGENHEIRO CIVIL

Porto União (SC), 12 de agosto de 2021.

PARECER JURÍDICO nº 436/2021.

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Assunto: Solicitação de Glosa de valor ao Contrato nº 134/2020 – Reforma e Ampliação do Centro Empresarial para Implantação do Posto de Saúde – Estratégia da Família.

Relatório:

O Secretário de Planejamento, mediante ofício nº 258/2021 – GMC/PLAN apresenta solicitação de glosa ao contrato 134/2020 no valor de R\$ 156.531,95 reais, que se refere aos itens da construção do barracão da farmácia.

Parecer:

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, têm-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/93 aplicáveis ao presente caso:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração;

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Diante do exposto, esta Assessoria **opina pela possibilidade do Aditivo de Glosa**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93, em especial no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, desde que com o devido aceite a parte.

É o parecer. s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.265.365/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA CARDOSO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARDOSO CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARIA OLSEN	NÚMERO 423	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.465-250	BAIRRO/DISTRITO MARCILIO DIAS	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACARDOSOEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 08:38:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.265.365/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA CARDOSO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARIA OLSEN	NÚMERO 423	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.465-250	BAIRRO/DISTRITO MARCILIO DIAS	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACARDOSOEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 08:38:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.265.365/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA CARDOSO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARIA OLSEN	NÚMERO 423	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.465-250	BAIRRO/DISTRITO MARCILIO DIAS	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACARDOSOEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 08:38:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.265.365/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANA CARDOSO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MARIA OLSEN	NÚMERO 423	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.465-250	BAIRRO/DISTRITO MARCILIO DIAS	MUNICÍPIO CANOINHAS	UF SC
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANACARDOSOEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9890-1513
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 08:38:25 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 01.265.365/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:00 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **F19F.AA03.ED23.189E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANA CARDOSO EIRELI**
CNPJ/CPF: **01.265.365/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140091392788**
Data de emissão: **08/07/2021 08:52:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Município de Canoinhas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INÍCIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
7279/2021	15/07/2021	11/01/2022	01/03/2021		Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ANA CARDOSO EIRELI	01.265.365/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
6658	4120400 - Construção de edifícios

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: MARIA OLSEN, 423	
Bairro: MARCILIO DIAS	CEP: 89465-250

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C217279N8862D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas	Rua Felipe Schmidt , 10
------------------------	-------------------------

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.265.365/0001-00

Razão Social: ANA CARDOSO EIRELI

Endereço: R MARIA OLSEN 423 / MARCILIO DIAS / CANOINHAS / SC / 89465-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041003065517317176

Informação obtida em 21/07/2021 08:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CARDOSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.265.365/0001-00

Certidão n°: 13584423/2021

Expedição: 27/04/2021, às 11:26:41

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CARDOSO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.265.365/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.